

PORTARIA Nº 110.9, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos
Médicos da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e
o Decreto 529/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, à Médica do Hospital
Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações
próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.9 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL